

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES N.º 1564 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DETRO/PRES  
Nº 1546 DE 26/08/2020.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ** no uso de suas atribuições legais e conforme o prescrito no art. 4º do Decreto nº 7.526, de 06 setembro 1984, em consonância com o previsto no Decreto nº 41.429, de 11 de agosto de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-100005/002603/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar, por mais 08 (dias) dias, para conclusão dos trabalhos relacionados a Portaria DETRO/PRES nº 1557, de 29 de setembro de 2020, a respectiva apuração das ocorrências apontadas na solicitação da Comissão de Sindicância.

**Art.2º-** A presente Portaria entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em 09 de novembro de 2020.

**OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO**  
Presidente  
DETRO/RJ